



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 125/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/03/2022 a 09/04/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Concede licença maternidade”

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 1914/2022.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de **180 (cento e oitenta dias)** a servidora **Fernanda Vitor da Silva Canário**, CPF: **060.065.271-89**, matrícula nº 66675, admitida em 18 de setembro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de Assessor Especial III, do quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em **19/11/2021** e finalizara em **17/05/2022**.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão